

04 de abril de 2025
Ano XVIII - Nº 1.539 - R\$ 0,50

Governo do Estado reforça ações para chegada de frente fria nesta sexta-feira (04)



Búzios promove Exposição Artística em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo

A Prefeitura de Búzios, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, está promovendo uma exposição artística, fruto da parceria entre o Estúdio Mattias, a Clínica Beija Flor e a OAB de Búzios.

Pág 02

Macaé terá caminhada pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo neste domingo

A 6ª Caminhada em prol do Dia Mundial de Conscientização do Autismo acontece em Macaé, no dia 6 de abril, com concentração às 8h, no Posto 1 da Praia dos Cavaleiros.

Pág 02

Programa para renegociação de dívidas de servidores é aprovado na Alerj

O Programa 'SOS Servidor' poderá ser instituído no Estado do Rio. O objetivo é diminuir o superendividamento de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Pág 02

Macaé terá festival 'Sardinha, Samba & Choro' de sexta a domingo

A valorização da cultura pesqueira e de artistas locais são marcas da programação do "Sardinha, Samba & Choro", que começa nesta sexta-feira (4), às 18h, na orla da Praia dos Cavaleiros (entre o Durval e o Zé Gastronomia).

Pág 23

Búzios promove Exposição Artística em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo

A Prefeitura de Búzios, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, está promovendo uma exposição artística, fruto da parceria entre o Estúdio Mattias, a Clínica Beija Flor e a OAB de Búzios. O evento traz reflexões importantes sobre as capacidades de crianças e adolescentes dentro do espectro autista. A iniciativa busca quebrar estigmas e demonstrar, por meio da arte, que o autismo não impõe limites para a criatividade e expressão.

A exposição conta com cerca de 30 trabalhos, todos originais, produzidos por crianças e adolescentes que fazem uso do canabidiol no município de Búzios. As obras trazem um olhar único e sensível sobre o mundo, reafirmando o potencial artístico e

cognitivo dos jovens expositores.

Vale destacar que alguns dos participantes já alcançaram reconhecimento internacional, competindo e sendo premiados em eventos de grande expressividade. Nos últimos cinco anos, alunos de Búzios conquistaram o topo do pódio no mais importante evento de humor gráfico de desenho da América Latina, concorrendo com mais de 2.500 crianças.

A exposição reforça a importância da inclusão e da valorização do talento das crianças e adolescentes autistas, ampliando horizontes e inspirando novas conquistas. O evento está aberto ao público e representa mais um passo significativo na construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

Macaé terá caminhada pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo neste domingo

A 6ª Caminhada em prol do Dia Mundial de Conscientização do Autismo acontece em Macaé, no dia 6 de abril, com concentração às 8h, no Posto 1 da Praia dos Cavaleiros. O evento, organizado pela Associação de Pais de Autistas de Macaé (Mopam) e apoiado pela prefeitura,

busca promover respeito, inclusão e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Além de combater preconceitos e o bullying, a caminhada visa fortalecer a rede de apoio às famílias. A Mopam, organização sem fins lucrativos desde 2017, ofe-

rece acolhimento e orientação para pessoas com TEA e seus familiares.

Saiba mais:

Instagram: @motivadospe-loautismomacaé

Facebook: Motivados pelo Autismo Macaé – Mopam

Programa para renegociação de dívidas de servidores é aprovado na Alerj

O Programa 'SOS Servidor' poderá ser instituído no Estado do Rio. O objetivo é diminuir o superendividamento de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro. A regulamentação consta no Projeto de Lei 4.362/24, de autoria original do deputado Luiz Paulo (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (02/04), em segunda discussão. A norma segue para o governador Cláudio Castro, que

tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O programa busca permitir a renegociação e unificação de dívidas através de novo crédito consignado. O texto prevê que o refinanciamento poderá ser parcelado em até 144 meses, com descontos direto na fonte pagadora. O valor das parcelas e o somatório entre a parcela oriunda do refinanciamento e as parcelas de outros compromissos financeiros deverá observar os limites estabelecidos pelas normas federais aplicáveis

ao crédito consignado.

O Procon-RJ poderá atuar como mediador entre os servidores e as instituições financeiras cadastradas, promovendo negociações para a quitação dos débitos. O servidor que aderir ao refinanciamento não poderá contratar novo crédito consignado até que tenha quitado, pelo menos, 50% do valor renegociado. A negativação do servidor pelos órgãos de proteção de crédito não será um impeditivo para adesão ao programa.

Documentos expedidos pelo Detran-RJ poderão ser enviados às residências dos cidadãos

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ) pode ser obrigado a disponibilizar aos usuários a opção de envio domiciliar de documentos expedidos pelo órgão. É o que determina o Projeto de Lei 4.692/25, de autoria do deputado Vinícius Cozzolino (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na terça-feira (01/04), em primeira discussão. A medida ainda precisa passar por uma segunda votação pela Casa.

O envio domiciliar será

opcional ao cidadão, mantendo-se a possibilidade de retirada dos documentos nas unidades do Detran-RJ. Sempre deverá ser respeitada a prioridade na entrega aos idosos e às pessoas com deficiência.

O custo de postagem será fixado conforme os custos operacionais praticados pelo serviço postal contratado pelo Detran-RJ para tal finalidade, devendo ser atualizado periodicamente de acordo com os reajustes tarifários. O pagamento pelo serviço será realizado pelo usuário diretamente

ao órgão, por meio do site oficial da instituição, que efetuará o repasse integral à empresa contratada para a execução do serviço de entrega.

A norma vale para todos os documentos expedidos pelo órgão, tais como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), a Carteira de Identidade (RG), a Permissão Internacional para Dirigir (PID) e a Identidade funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Rio terá programa para fomentar cultivo sustentável no Estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na terça-feira (01/04), o Projeto de Lei 6.284/22, que institui o Programa de Hidroponia Popular (PHP) no Estado do Rio de Janeiro. A proposta, de autoria do deputado Samuel Malafaia (PL), busca in-

centivar o cultivo hidropônico em pequenas e médias áreas, promovendo uma geohidro cultura autosustentável e acessível. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A hidroponia é uma tecnologia existente no mundo inteiro,

mas no nosso país, está sendo utilizada como uma cultura elitizada. Ela consiste em cultivar alimentos em água, sem solo de vegetais superiores, e é feita de forma que as raízes da planta fiquem submersas, absorvendo nutrientes, mantendo as partes aéreas acima do nível da água.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama Poder Executivo

DECRETO Nº 47 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2688 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Art. 1 - A operacionalização da desvinculação de que trata este Decreto poderá ser realizada das seguintes formas:

I - quanto às receitas correntes recolhidas em contas bancárias administradas centralizadamente pela Secretaria Municipal de Fazenda: deverão ser realizadas pela própria pasta;

II - quanto às receitas correntes cuja arrecadação ocorra em contas bancárias administradas por entidades e fundos da administração direta ou indireta: serão requeridas pela Secretaria Municipal de Fazenda ao gestor da entidade/fundo, que deverá atender ao repasse dos

recursos no prazo determinado na solicitação; e

III - quanto às receitas arrecadadas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM): estes poderão ser configurados para que a desvinculação seja automatizada no momento da arrecadação, para qualquer situação acima, independente de se tratar de receita da administração direta, fundo ou entidade.

Parágrafo único. Considerando que a desvinculação de que trata este Decreto está prevista constitucionalmente, a mesma independe de eventual deliberação de conselho, afastando-se, ainda, eventuais vinculações em leis ou normas municipais, estaduais ou federais, observadas as exceções já relacionadas.

Art. 2 – Os montantes desvinculados pela Lei Municipal nº 2688/2025 serão segregados no momento do registro da receita, observando o disposto pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição.

Parágrafo único. As fontes de recursos utilizadas na segregação mencionada no caput deste artigo obedecerão à orientação do § 4º, art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 que estabeleceu a padronização das fontes de recursos, conforme esta, o ente estabelecerá detalhamentos adicionais (0020) aos códigos padronizados das fontes de recursos referentes à parte não vinculada.

Art. 3 - A parcela da receita dos royalties de petróleo e gás natural a ser desvinculada permanece sujeita às vedações dispostas no art. 8º da Lei Federal nº 7.990/1989.

Art. 4 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruama, 02 de abril de 2025.

DANIELA SOARES
Prefeita

4º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, situada na R. Dr. Batista, 30 - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000 (Parque de Exposição), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	Tempo de experiência	
			Ano	Mês
51º	RAPHAEL BELIZARIO VIANA DUARTE	04/11/1983	2	0
52º	DIEGO FREIRE VIANNA	02/01/1990	2	0
53º	ANDRE AFONSO RODRIGUES DE SOUZA	02/01/1971	1	8
54º	WARLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/2002	1	8
55º	JOÃO PAULO MARTINS PERES	24/05/2004	1	8
56º	YASMIN DA SILVA PEREIRA	26/03/1997	1	7
57º	JOÃO LUCAS DE MARINS SILVA	07/06/2004	1	2

Araruama, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

EU, _____, matricula: _____, cargo: _____, estou cliente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou cliente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha. Bem como se tais exigências não forem atendidas, para a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que concordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAR AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FOLHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: [-http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial-](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial).

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinatura do Responsável



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa _____

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física _____

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

Documentação _____

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8)Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: ____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ()¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.
() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____ / ____ / ____ (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência (Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
16º	ANA PAULA FERREIRA MELO	31/12/1975	4	5	9	13
17º	DEISIONE SANTOS DA SILVA	13/02/1974	4	3	5	6

Araruama, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, n.º: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
 CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____, Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
 CNH: _____ Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
 Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ()

(0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
 Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado: ____

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO
DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/

autônomo (descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhu@araruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- () possuo PIS/PASEP nº _____
- () não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor _____
Mat.: _____
Secretaria: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)'

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Iseto de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____, Rg: _____
CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
Agência (Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama Poder Executivo



13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA** (de acordo com o inciso

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
32º	ARIANE PEREIRA PESSANHA RAMOS	12/08/1991	0	1	6	20

Araruama, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

Grau de Instrução : ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastro: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALARIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)
 () exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)
 Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, Nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isepto de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama Poder Executivo



Eu, _____, Rg: _____
 CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
 matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
 Agência (Obrigatório informar dígito): _____
 Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

23º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, situada na R. Dr. Batista, 30 - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000 (Parque de Exposição), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA				
10º	KAYLAINE MARINHO FERNANDES	01/08/2003	FAZENDINHA	10
11º	ESTEFANNY SAMPAIO DE SOUZA CUNHA	25/08/2003	FAZENDINHA	6

Araruama, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável _____

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama Poder Executivo



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa: _____

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressaltando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)**

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº _____

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)'

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NIMD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
 CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
 CPF: _____

 Assinatura do Declarante

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____, Rg: _____
 CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
 matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
 Agência (Obrigatório informar dígito): _____
 Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

 Assinatura do Funcionário

 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº732
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CASSIA QUINTANILHA DE ANDRADE MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº735
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EVANDER DE ALMEIDA MENDONÇA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº738
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALMIR ROGÉRIO FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº733
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FABIANE DE ANDRADE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº736
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES JARDIM**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº739
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALACE MACEDO ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº734
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **KELVIN CARVALHO KULKAMP CASEMIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº737
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JHONATHAN DE SOUZA MUNGALHÃES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº740
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IZAIAS PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 741 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANE PAES MATTOS**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 747 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO ALMEIDA DE LIMA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARMAS E MUNIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 753 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MONIQUE DE ANDRADE COSTA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 742 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIA EDUARDA MOREIRA DA CRUZ PINHEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 748 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WESLEY MORENO TEIXEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARMAS E MUNIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 754 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MONIQUE DE ANDRADE COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 746 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADRIANO MATEUS DA CUNHA ANTUNES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 749 DE 01 DE ABRIL DE 2025. ERRATA

O **Ato nº726** de 21 de março de 2025, publicado no Informativo Oficial Logus, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

Onde se lê:

“**ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.”

Leia-se:

“**ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a conta de 1º de abril de 2025.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 755 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CHARLES JOSE DA SILVA PUS-SER**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO OERACIONAL – SUBPREFEITURA DE IGUABINHA - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 756
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CHARLES JOSE DA SILVA PUSSER**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE IGUABINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 759
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **AUREO DA SILVA ARAUJO**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 762
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HUGO SUZART PINTO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº757
DE 01 DE ABRIL 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO ARANTES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 760
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº763
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RENATA DIAS NOGUEIRA DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº758
DE 01 DE ABRIL 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO ARANTES GUIMARÃES**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 761
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MELINA ANTUNES DA SILVA**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 764
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **TAISE DE CASTRO MOTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTENCIOSO – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº765
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RENATA DIAS NOGUEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 768
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARCELE DE MATTOS SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO FARMÁCIA JUDICIAL E INSUMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 771
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAFAEL SILVA DOS REIS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 766
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 769
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FERNANDA LOPES REMEDY**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL – GABINETE PREFEITA**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 772
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL SILVA DOS REIS**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO** e

Designar o servidor para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 767
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FERNANDA LOPES REMEDY**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 770
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARCELE DE MATTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 778
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ÉRICÁ ANDRADE DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 779
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº782
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRE DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DIVISÃO ARQUIVO FOTOGRÁFICO E AUDIO VISUAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 785
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIANA MARQUES PONTES**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 780
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JUAREZ SOARES DA COSTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº783
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELISA LUCIA MONTEIRO BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 786
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SERGIO NIRELLO JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 781
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar designação da servidora **CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS CARVALHO**, para responder pelo cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO BILÍNGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº784
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HELIO GABRIEL GONÇALVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 787
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JADE LINS COELHO MEDRADO DE AGUIAR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 788
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES JARDIM RODRIGUES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 791
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALMIR ROGERIO FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 794
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAFAELA MIRIAM SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 789
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JHONATHAN DE SOUZA MUNIZ MAGALHÃES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 792
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO SOUZA DE MOURA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 795
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FÁTIMA GOMES DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 790
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IZAIAS PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 793
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALACE MACEDO ARAÚJO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBCRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 796
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SILVIO CESAR RUFFO BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO A REDE DE URGÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

O QUE FAZER DURANTE UMA CRISE?

- 1** Mantenha a calma e respire devagar.
- 2** Afrouxe roupas apertadas e vá para um local arejado.
- 3** Use a bombinha, se tiver prescrição médica.
- 4** Se a crise não passar, procure atendimento médico urgente.



Governo do Estado reforça ações para chegada de frente fria nesta sexta-feira (04)

O Governo do Rio intensificou o planejamento de prevenção e as ações voltadas para a forte chuva que está prevista para esta sexta-feira (04) e segue durante o fim de semana. De acordo com o boletim meteorológico da Defesa Civil Estadual, o avanço da nova frente fria pelo oceano poderá acentuar os locais de instabilidade, aumentando as chances de tempestades em diversas regiões do estado.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC-RJ), por meio do Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN-RJ), acompanha 24 horas por dia as condições climáticas e os níveis

pluviométricos em todo o território, emitindo alertas de risco. A equipe técnica é formada por hidrólogos, meteorologistas e geólogos, entre outros profissionais.

A SEDEC-RJ e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) receberam investimentos de cerca de R\$ 1 bilhão em tecnologia para a gestão de riscos e respostas a desastres, como o Sistema de Monitoramento, Alerta e Alarme, com 202 sirenes e 70 pluviômetros mantidos pelo Governo do Estado. A corporação está apta para atender quaisquer emergências, nos 92 municípios, com apoio de viaturas

de salvamento e resgate, ambulâncias, embarcações, drones e aeronaves, além de equipes de especialistas em desastres.

Limpeza dos rios

O Limpa Rio, programa de limpeza de rios para a prevenção de desastres naturais, realiza, desde 2021, ações em rios, córregos, lagoas e canais de todo o Estado para a retirada de resíduos e desassoreamento. Já foram retirados mais de 8,5 milhões de metros cúbicos de resíduos com objetivo de reduzir os impactos urbanos dos temporais e assegurar o bem-estar da população.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 22099/2024

SEBASTIÃO FRANCISCO, CPF nº 319.308.329-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0036/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de modificação de projeto aprovado, situada no seguinte endereço: Rua S. Cypriano, Lote nº 10, Quadra 49, Gleba C do Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 6560/2025

F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 27.296.807/0001-70, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0048/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividades veterinárias, situada no seguinte endereço: Rua Bernardo Vasconcelos, nº 680, loja 01 a 04, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo Administrativo nº 26887/2024

CUNHA BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.989.075/0001-40, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0035/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para atividade de projeto para aprovação de prédio misto descrito da seguinte forma: área do lote com 466,58 m²; área total da construída com 788,49 m² e taxa de ocupação 56,72%.

No seguinte local: Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, lote 06 oriundo do desmembramento de uma área resultante do remembramento das quadras B e B1 do Loteamento Parque Soledade – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Macaé terá festival 'Sardinha, Samba & Choro' de sexta a domingo

A valorização da cultura pesqueira e de artistas locais são marcas da programação do "Sardinha, Samba & Choro", que começa nesta sexta-feira (4), às 18h, na orla da Praia dos Cavaleiros (entre o Durval e o Zé Gastronomia). O festival irá até as 20h de domingo (6). O Polo Gastronômico de Macaé, realizador do evento, divulgou alterações nos horários da programação. Restaurantes associados e convidados prepararam pratos especiais com preços a partir de R\$ 25. O "Sardinha, Samba & Choro" conta com o apoio da Prefeitura de Macaé. Nesta sexta-feira, o "Sardinha, Samba & Choro" acontece das 18h às 23h; no sábado, das 13h às 23h; e no domingo, das 13h às 20h. O evento contará com estandes de sobremesas da Mirabolando, da Calebrito, da Nuvem de Mel e da San Lorenzo a preços variados. O público irá encontrar ainda bar de drinks e estandes de vinhos e das cervejarias da cidade.

Confira os Pratos

- Maré de Sabores (São João, Durval, Gêmeos, Macaeh Burger, Giorgio e Cozinha Urbana) - Dueto do Pescador: Dueto de croquete de bacalhau e sardinha com maionese de bacon; Putanesca do Porto: Penne à Putanesca com sardinha; Sardinha & Fritas da Orla: Sardinha frita com molho aioli e fritas; Batata Navegante: Batata frita e Bobó Mareado: Bobó com farofa de Sardinha.

- Brasa & Mar (Vicoli, Ilhote, Bom a Pampa, Bali e Yashi) - Beira de cais: arroz com sardinhas, mariscos, anéis de lulas, caldo de crustáceos, açafrão da terra, pimentões e ervilhas; Sardinhas na orla (frita) com tempurá de cerveja e maionese cítrica de limão; Espetos de sardinhas na brasa com molho Romesco (legumes assados e processados com castanha, azeite e vinagre) e fatias de pão; Redonda dos Sete Mares: Pizza de sardinha assada, marinada no azeite, limão e especiarias, molho de tomate, tomatinho cereja, mussarela e lâminas de alho confitado e



Pizza Quattro Formaggi: Fior di latte, gorgonzola, provolone e grana padano, manjerição e melão de cana.

- Sabor da Rede (Estação da Praia Tratoria, Novo Parada, Picanha do Zé e Lagostão) - Pastel do Pescador: camarão, sardinha, queijo; Escabeche da Colônia: Sardinha com torradas escabeche; Fubá de Maré: Sardinha no fubá com molho de jabuticaba e Espaguete do Alto Mar: Espaguetti com sardinha.

Programação cultural

Sexta feira (04)
19h - Hugo Dias - aula-show inaugural
19h40 - Grupo Escapulindo
21h - Grupo Biguá
Sábado (05)

13h - Grupo de sata nó
15h - Honório Oliveira - aula-show
16h30 - Rúben Pereira e os Chorões - imersão na cultura e história de Macaé
17h - Papo de Pescador com Wallace Bico da Coruja e Renato Martins - aula-show
20h - Andréa Martins Banda convida Lita Lopes e Ellen Chaffin Domingo (06)
13h - Rúben Pereira e os Chorões - imersão na cultura e história de Macaé.
15h - Rafael Pires - aula-show
17h - Fábio Horácio Samba
Todos os dias serão animados pela DJ Jessica Ribeiro, nos intervalos dos shows.